



Indicação nº \_\_\_\_/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido União Brasil, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente(SEMMA)**, no sentido de que se faça o desassoreamento do córrego do distrito São Vicente até a comunidade de Santa Luzia, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Tal medida se faz necessária, visto que existe acúmulo de sedimentos no fundo do córrego, atrapalhando o fluxo da água, ocasionando transbordamento e acidentes aos motoristas que trafegam na via, bem como aos povos ribeirinhos.

Desta forma, faz-se necessário o desassoreamento do córrego, de maneira EMERGENCIAL, para o bem-estar da população.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Vereador União Brasil**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

